



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 410, DE 2 DE MAIO DE 2024

Autoriza o acesso da servidora GABRIELLA RODRIGUES DA SILVEIRA OLIVEIRA ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício 6-CPJSS (1042699); e
CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3572.0038134/2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acesso da servidora GABRIELLA RODRIGUES DA SILVEIRA OLIVEIRA, matrícula 5654, lotada no Cartório da Promotoria de Justiça de São Sebastião, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 02/05/2024, às 16:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1093311** e o código CRC **3865DFD4**.